



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 108/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1496 de 12 de Julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1496, de 12/07/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1177/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 398.101,50 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – MELHORIA DO ENSINO
123610006.1.245000 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar - T. Compromisso PAC n° 956703-4.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FNDE R\$ 398.101,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 398.101,50

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC n° 956703-4/Proposta de Seleção PAC n° 26298003168/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Julho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	108.	12/07/2024

ID: 223233	Processo	Documento
CRC: 68B37D90		
Processo: 1-1177/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/07/2024 07:21:47	Finalização: 12/07/2024 07:23:05	

MD5: **3729F7D697BBB245C6A2F81DFB67597E**
SHA256: **36229F60AF8A4B91040D467462ADE884CA5EC21EEFDB297FB63DD5E475285AD6**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 398.101,50 — ÔNIBUS RURAL — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	12/07/2024 07:21:47
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/07/2024 07:21:47
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/07/2024 11:02:35
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/07/2024 11:31:59
--------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 223233 e o CRC 68B37D90.